



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SUPERINTENDÊNCIA DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA - SUDESB
COORDENAÇÃO DE EXCELÊNCIA ESPORTIVA - SUDESB/DG/CEEP

PROCESSO:	069.1486.2023.0005039-07
ORIGEM:	<Insira aqui a Unidade de origem do processo>
OBJETO:	<Insira aqui o objetivo do processo>

ANEXO VIII

PARECER TÉCNICO DA ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

PARECER TÉCNICO	
Instrumento da Parceria: Termo de Fomento nº 52/2023	
Vigência da Parceria: 03/08/2023 a 21/11/2023	Valor Total da Parceria: R\$ 276.500,00
Gestor da Parceria: Sinval Vieira da Silva Filho	Processo nº: 069.1486.2023.0003026-77 Prestação de Contas: 069.1486.2023.0005039-07
OSC Celebrante: Federação de Muaythai Tradicional do Estado da Bahia – FMTT	

1. INTRODUÇÃO:

Trata-se de análise da Prestação de Contas final, referente ao período de, 21/11/2023 à 19/02/2024 apresentada, em 04/10/2023 pela Federação de Muaythai Tradicional do Estado da Bahia – FMTT, cuja identificação resumida consta do quadro a seguir:

Nome da OSC: Federação de Muaythai Tradicional do Estado da Bahia – FMTT
CNPJ: 36.620.380/0001-04
Representante: Ricardo Silva Caldeira
Telefone de Contato: (71) 99248-7135
E-mail: ricardocaldeiragfteam@gmail.com / cbdmbrasil@gmail.com

A parceria celebrada por meio do Termo de Fomento nº 52/2023, passou pelas alterações que seguem sintetizadas:

Instrumento	Objeto
069.1484.2023.0004031-26	APOSTILA N° 051/2023 - Alteração de data

No período avaliado, a Administração Pública repassou recursos na forma discriminada abaixo:

Valor Total da Parceria:				
N° da Parcela	Repasso Previsto		Repasso Realizado	
	Data	Valor	Data	Valor
Parcela única	03/08/2023	R\$ 276.500,00	08/09/2023	R\$ 276.500,00
Total				276.500,00

2. ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

2.1. Análise da execução do objeto

Trata-se de análise técnica do Relatório de Execução do Objeto de parceria com base na Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Estadual nº. 17.091/2016.

a) Descrição sumária das ações e metas estabelecida

JAYTHAI OLÍMPICO					Qtde. de Meta Ano 2023		
					Mês 1		
Objetivo	Realização do MUAYTHAI OLÍMPICO, através da A Seletiva Nacional de Muaythai; Curso de regras para atletas e professores e Grande Festival de MuayThai válido para o ranking estadual do ano 2023 atendendo as exigências do órgão máxima bem como do comitê olímpico do Brasil COB, nos padrões de eventos nacionais e internacionais	Indicador 1: N° de Atletas participantes	Unidade Atletas/súmula	Meio de Verificação Lista de participantes e registro fotográfico.	230	230	100%
		Indicador 2: N° de etapas realizadas	Etapas	Lista de participantes e registro fotográfico	03	03	100%
		Indicador 3: N° dos atletas selecionados através do ranking	Atletas	Programa de competição e registro fotográfico	03	04	100%
		Indicador 4 N° de provas executadas (individual e por equipes)	Corpo técnico	Relatório técnico de participantes	60	60	100%

b) Análise das ações realizadas e do cumprimento das metas:

A seguir apresentam-se os resultados por indicador estabelecido no Plano de Trabalho:

A execução das ações da parceria se deu com a efetiva realização do MUAYTHAI OLÍMPICO, realizado no Centro de Boxe e Artes Marciais, Salvador/BA, no período de 18/08/2023 a 24/09/2023. O evento contou com a participação de 230 (duzentos e trinta) atletas, além da apresentação dos relatórios técnicos, ficha de inscrição e registro fotográfico.

c) Impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período:

Como resultado do "MUAYTHAI OLÍMPICO", podemos analisar a formação e preparação dos atletas e praticantes, bem como o conhecimento mais aprofundado das normas e regras do Muaythai Tradicional, adquiridos no Curso de Capacitação Técnica de Muaythai Tradicional que permitirão elevar a expansão da prática do Muaythai em nosso Estado.

A disputa da competição serviu de base para medir o nível técnico que a Bahia se encontra. Assim, após as observações, a Federação vai em busca de melhorias, desenvolvendo ações com objetivo de melhorar a performance do Muaythai no nosso estado, visando o desenvolvimento técnico e a qualificação dos atletas. O curso de capacitação técnica de Muaythai Tradicional foi de suma importância para o desenvolvimento técnico e agregou muito conhecimento aos atletas; professores e praticantes. O Seminário Pessoa com Deficiência levantou debates muito importantes e teve como um dos principais objetivos fomentar a inclusão dos atletas deficientes e suas famílias a prática esportiva.

2.2. ANÁLISE DA EXECUÇÃO FINANCEIRA

Trata-se de análise técnica do Relatório de Execução Financeira da parceria com base na Lei nº. 13.019/2014 e Decreto nº. 17.091/2016.

a) Análise dos documentos comprobatórios das despesas:

No que tange a análise da prestação de contas financeira a OSC apresentou os seguintes documentos:

✓ **Resumo das Movimentações Financeiras do Período**

✓ **Relação de bens;**

✓ **Demonstrativo Analítico de Receitas e Despesas no Período**

✓ **Demonstrativo de Despesas de Pessoal;**

✓ **Demonstrativo dos Recursos Provisionados e Comprometidos no Período;**

✓ **Relação Analítica de Despesas**

✓ **Documentos fiscais, comprovantes das despesas realizadas e extratos bancários.**

A documentação descrita acima foi analisada e as pendências da parcela única foram comunicadas a OSC através da Notificação nº 221/2023 enviada em 17/11/2023. Analisada a conciliação bancária, verificou-se que as despesas constantes no plano de execução físico-financeira do período avaliado de 12/09/2023 a 14/09/2023 e da relação de pagamentos correlacionam-se diretamente com os valores dos débitos efetuados na conta corrente específica da parceria, demonstrado a compatibilidade entre as despesas para execução do projeto e os valores retirados da conta corrente.

O Objeto foi executado conforme previsto no Plano de Trabalho, cumprindo o Termo sem qualquer prejuízo. Durante o período entre a abertura e encerramento da conta, não houve cobrança de tarifas bancárias, não houve aplicação financeira.

b) Devolução do saldo remanescente da conta bancária específica, quando houver:

Não houve saldo remanescente para devolução.

c) Outras Informações:

A aquisição dos materiais foi realizada com base no menor preço das cotações apresentadas na fase de formalização, sendo observado o princípio da economicidade.

Informamos que o Relatório de execução financeira do Termo de Fomento nº 052/2023, está regular.

4. Análise dos Documentos Comprobatórios das Despesas

O Termo de Fomento nº 52/2023, não está enquadrado nos casos de análise obrigatória das despesas financeiras previstas na Lei, entretanto a SUDESB realizará a análise, com vistas a garantir o maior controle da utilização dos recursos públicos liberados.

5. CUMPRIMENTO DE CLÁUSULAS DA PARCERIA

Conforme estava previsto, o objeto do Termo de Fomento nº 52/2023 foi executado integralmente, cumprindo com todas as metas previstas no plano de trabalho.

6. CUMPRIMENTO DA CONTRAPARTIDA

Não houve previsão de contrapartida.

7. CONCLUSÃO:

Diante do exposto pelas áreas de acompanhamento/monitoramento e financeira, constatamos que a Entidade cumpriu de forma clara e objetiva, com as ações pactuadas e metas estabelecidas no plano de trabalho, através da parceria celebrada por meio do Termo de Fomento nº 52/2023, portanto a prestação de contas foi integralmente avaliada como regular.



Documento assinado eletronicamente por **Sinval Vieira da Silva Filho, Coordenador**, em 13/12/2023, às 10:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00080917941** e o código CRC **9CBE1D63**.

Referência: Processo nº 069.1486.2023.0005039-07

SEI nº 00080917941

Criado por maria.santana@sudesb.ba.gov.br, versão 2 por maria.santana@sudesb.ba.gov.br em 13/12/2023 10:07:31.